



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 48/2022
De 22/02/2022

“Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância, e das outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que chegou informação através da notificação de ocorrência que no dia 10 de fevereiro do corrente ano por volta das 07h:20m a servidora Dárcia Alves Pereira estava em serviço na sala onde desenvolve seu trabalho, na mesma sala estava os servidores Jonatas, Edson e Jair quando se aproximou o servidor Rodrigo, Jonatas teria dito: “**Entra Rodrigo aqui não tem cachorro que morde não**”, neste momento Rodrigo teria entrado na sala e ao sair teria dito “**Mas tem cadela**”;

CONSIDERANDO que na notificação de ocorrência a servidora Dárcia declarou que ficou claro a vontade do servidor Rodrigo em ofende-la;

CONSIDERANDO, que a autoridade que tiver ciência de suposta irregularidade no serviço publico é obrigado a promover sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada a ampla defesa.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica aberto Processo de Sindicância para apurar possível infringência ao disposto no Artigo 172, inciso IX, da Lei Complementar 004/93, por parte dos servidores Jonatas Purificação Nascimento e Rodrigo Pereira, lotados no cargo de motorista.

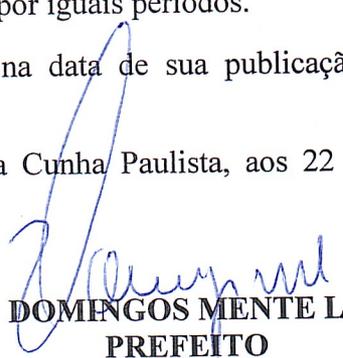
ARTIGO 2º - Fica designados os servidores Municipais Leonardo Diniz de Freitas - Presidente, Carlos Cardoso da Silva Junior - Relator e Graciele Ferreira Santana - Membro, para procederem os Tramites legais, acerca do mencionado no “caput” do artigo 1º, dando-se um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 22 de Fevereiro de

2022.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 22/02/22 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br